

DECRETO N°. 194 DE 17 DE NOVEMBRO DE 2011.

Dispõe sobre a substituição de membros do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – CACS-FUNDEB.

A Prefeita Municipal de Itapagipe, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a necessidade de alteração dos membros representantes do Conselho Tutelar Municipal, em virtude da posse de novos conselheiros.

CONSIDERANDO o disposto na parte final do art. 2º do Decreto nº 156 de 25 de março de 2011.

DECRETA:

Art. 1º. – Ficam nomeados e automaticamente empossados, como membros do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – CACS-FUNDEB, como representantes do Conselho Tutelar, as pessoas abaixo descritas:

Representantes do Conselho Tutelar Municipal

Gilcilene Rosa dos Santos – Titular

Hélvia Barbosa Queiroz – Suplente

Art. 2º. – Os nomeados substituirão os representantes do segmento Conselho Tutelar, gozando de todas as prerrogativas, direitos e obrigações dos demais membros, durante o mandato previsto no Art. 1º do Decreto Municipal nº .156 de 25 de março de 2011.

Art. 3º. Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Itapagipe-MG, 17 de novembro de 2011.

BENICE NERY MAIA
Prefeita Municipal

MÁRIO LÚCIO QUEIROZ DA COSTA
Secretário Municipal de Administração de Planejamento